

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0804001/2022 - GP
CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **ADELENEIDE BRASIL DE LIMA**, através do nº 202111051033, datado de 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0010403/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde do Crato;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 081120213633, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal **ADELENEIDE BRASIL DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 743.750.403-00, ocupante do cargo de Aux. de Odontologia, 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

Art. 3º. Para que o benefício ora concedido seja renovado, o servidor deverá apresentar requerimento instruído com documentos pessoais, juntamente com o laudo médico atualizado dos últimos 60 dias anteriores a data de expiração do período concessivo deferido pela presente Portaria, além de novo laudo da Previcrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0804002/2022 – GP
CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal n° 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal, **GILBERTO MOREIRA MENEZES JUNIOR**, através do n° 0012303/2022, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0023003/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2024, ao servidor público municipal **GILBERTO MOREIRA MENEZES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 387.554.833-72, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal n° 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0804003/2022 - GP
CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nº 2481515 – SIPA, pela servidora municipal **CLEONICE VITORINO DA SILVA**, solicitando a redução de carga horária para acompanhar sua filha que necessita de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 085/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 160920213459, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 25% (vinte e cinco por cento), a carga horária da servidora pública municipal **CLEONICE VITORINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 967.509.363-34, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14 de setembro de 2021 a 13 de março de 2022.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 3103001/22, de 31 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3874/2021 de 08/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.737.910,00 (OITO MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0165	0501-04.124.0021.2.013	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0185	0601-04.123.0022.2.015	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.600,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0442	0802-04.125.0021.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0599	0901-04.122.0021.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	408.000,00
0562	0901-15.451.0030.1.043	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			412.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0670	1001-15.452.0341.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
0977	1401-10.301.0021.2.085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.900.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1129	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	6.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.200.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1619	1801-04.122.0021.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	149.310,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			149.310,00
Total: (R\$)			8.737.910,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.01	- Chefia de Gabinete		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 3103001/22, de 31 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0029	0201-04.122.0021.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0162	0501-04.124.0021.2.013	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0462	0802-26.122.0021.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0462	0802-26.122.0021.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1752000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0094	0302-04.122.0021.2.010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0939	1303-12.365.0174.2.083	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0622	0902-25.752.0351.1.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
0904	1302-12.361.0171.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1127	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	400.000,00
1133	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	490.000,00
1133	1402-10.302.0113.2.098	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1632000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00
1150	1402-10.302.0113.2.100	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.230.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
0490	0803-04.452.0021.2.046	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			158.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0208	0601-04.122.0021.2.016	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	800.000,00
0210	0601-04.122.0021.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	500.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 3103001/22, de 31 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0220	0601-04.122.0021.2.019	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
0221	0601-04.122.0021.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00
0181	0601-04.123.0022.2.015	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	149.000,00
0193	0601-04.123.0022.2.015	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0203	0601-04.123.0022.2.015	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	85.000,00
0272	0601-19.126.0301.2.027	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.044.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0299	0701-04.122.0021.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0302	0701-04.122.0021.2.030	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0365	0701-04.122.0024.2.036	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	285.000,00
0318	0701-04.122.0301.2.031	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	119.000,00
0319	0701-04.122.0301.2.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	190.000,00
0320	0701-04.122.0301.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
0353	0701-04.128.0024.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.344.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1258	1501-08.122.0071.2.112	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	51.910,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.910,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
0808	1301-12.361.0171.2.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	350.000,00
0825	1301-12.361.0171.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			950.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0611	0901-04.122.0021.2.048	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0503	0901-15.451.0251.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	180.000,00
0538	0901-15.451.0363.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	800.000,00
0545	0901-15.451.0363.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0546	0901-15.451.0363.1.032	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	140.000,00
0551	0901-15.451.0363.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0529	0901-17.244.0271.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	470.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 3103001/22, de 31 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.800.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0677	1001-15.452.0282.2.053	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total Anulação: (R\$)			8.737.910,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 31 de Março de 2022

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 3003003/2022 - SMDS

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Cearense dos Gestores Municipais de Assistência Social,

Local: Faculdade CISNE, dia 08 de abril de 2022 em Quixadá/CE.

NOME	RAÍZA MARIA DE AQUINO ABAGARO	DESTINO	QUIXADÁ/CE
CPF	047.944.873-63	PERÍODO	08/04/2022
CARGO	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	COMISIONADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	255,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA Nº 3003004/2022 - SMDS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Cearense dos Gestores Municipais de Assistência Social, Local: Faculdade CISNE, dia 08 de abril de 2022 em Quixadá/CE.

NOME	LUCIANA CORREIA DE MOURA ARAÚJO	DESTINO	QUIXADÁ/CE
CPF	677.061.933-49	PERÍODO	08/04/2022
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	COMISSIONADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA Nº 3003001/2022 - SMDS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Cearense dos Gestores Municipais de Assistência Social, Local: Faculdade CISNE, dia 08 de abril de 2022 em Quixadá/CE.

NOME	SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO	DESTINO	QUIXADÁ/CE
CPF	712.635.433-91	PERÍODO	08/04/2022
CARGO	ASSESSOR I	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	COMISSIONADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	255,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

PORTARIA Nº 3003002/2022 - SMDS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Cearense dos Gestores Municipais de Assistência Social, Local: Faculdade CISNE, dia 08 de abril de 2022 em Quixadá/CE.

NOME	ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA	DESTINO	QUIXADÁ/CE
CPF	435.209.793-49	PERÍODO	08/04/2022
CARGO	COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	COMISSIONADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	255,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 30 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.04.08.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.30.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXIO DAS PALMEIRAS Nº 690, DISTRITO DE BAIXIO DAS PALMEIRAS, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIXIO DAS PALMEIRAS

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS:

DO LOCATÁRIO - ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

DA LOCADORA – JOSÉ FERREIRA DE MACÊDO

Crato/CE, 08 de Abril de 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2021.12.30.1 – OBJETO CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS NO DEPOSITO DO DEMUTRAN, CONFORME A INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 238 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO. LEILOEIROS CREDENCIADOS NA ORDEM DO CREDENCIAMENTO: **1º(PRIMEIRO)** ÉRICO SOBRAL SOARES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 043.261.883-08, MATRICULA NA JUEC: 031/2021; **2º(SEGUNDO)** JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 551.109.405-68, MATRICULA NA JUEC: 040/2021; **3º(TERCEIRO)** RUDIVAL ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 606.650.765-68, MATRÍCULA NA JUEC: 041/2021. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.09.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE – 1ª ETAPA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA VERTICE LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR DO AEE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ.

O Município do Crato- Ce, por meio da Secretaria municipal de Educação – SME, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professor das disciplinas de Língua Inglesa, Matemática, Música, Artes Cênicas e Professor do AEE da Rede Municipal de Educação do Crato - Ce, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, representados pela Comissão Organizadora do PPS nº 001/2021 –SME, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do EDITAL do PSS Nº 002/2022–SME, de 30 de março de 2022.

RESULTADO FINAL

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Antonio Francimar da Silva Lima	28
Classificado (a)	Cicera Adriana de Andrade Ferreira	22
Classificado (a)	Edilania Fernandes de Albuquerque	21
Classificado (a)	Antonia Justino Alexandre	15
Classificado (a)	Rosilene Gomes dos Santos	14
Classificado (a)	Alysson Silva Peixoto	11
Classificado (a)	Allane Agapto da Silva	11
Classificado (a)	Daniele Fontes Brasil	10
Classificado (a)	Antonio Fernandes Dias	09

Classificado (a)	Marilene do Nascimento Gonçalves	07
Classificado (a)	Eliane Ribeiro dos Santos	05
Desclassificado (a)	Elano Bezerra de Souza	Anexo I/ Edital 02/2022
PROFESSOR DE MÚSICA		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	José Werbto Xavier Sales	16
Classificado (a)	Jéssica Ferreira de Sales	07
Classificado (a)	Jucimar Rodrigues Lima	05
Classificado (a)	Francisco Henrique Salvador	02
PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Gleison Amorim da Silva	27
Classificado (a)	Alexsandra de Sousa Dias	23
Classificado (a)	Maria Dasdores dos Santos	18
Classificado (a)	Adriana Sobreira de Moura	18
Classificado (a)	Cenira Gomes de Oliveira Muniz	18
Classificado (a)	Indianara Maria Pereira Frutuoso	11
Classificado (a)	Ana Maria do Nascimento Santos	10
Classificado (a)	Alessandra de Alencar Maia	09
Classificado (a)	Matheus Maciel Cruz	07
Classificado (a)	Halessa Martins Alencar da Silva	07
Classificado (a)	Raiane Rodrigues do Nascimento	04
Classificado (a)	Gabriel Angelo de Luna Silva	02
Desclassificado (a)	Eliane Pereira	Anexo I/ Edital 02/2022

PROFESSOR DO AEE		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Maria do Rosário Pinheiro	23

Classificado (a)	Alessandra da Silva	23
Classificado (a)	Maria Silvany Siebra David	23
Classificado (a)	Adeliana Alves	23
Classificado (a)	Paula Cleany Pereira de Amorim	23
Classificado (a)	Elisabeth de Moraes Lima	23
Classificado (a)	Andreia Macêdo Correia Paiva	23
Classificado (a)	Maria Lucineide Romão de Oliveira Santos	22
Classificado (a)	Adriana Alves Vieira	21
Classificado (a)	Antônia Samara Dionísio Alves Ferreira	21
Classificado (a)	Luciana Rodrigues da Costa	19
Classificado (a)	Aparecida Etelvina da Silva Lima	19
Classificado (a)	Lindiana Alves de Lima	19
Classificado (a)	Regiane Maria de Brito Sousa	18
Classificado (a)	Maria José Rodrigues Sobreira	17
Classificado (a)	Regilânia de Amorim Gomes	17
Classificado (a)	Lídia Ricarto de Amorim	17
Classificado (a)	Verônica Maria da Silva Salvador	16
Classificado (a)	Luciana Barros Peixoto	16
Classificado (a)	Alessandra Campos Alexandre Santos	16
Classificado (a)	Ana Célia Rodrigues Silva	15
Classificado (a)	Antônia Cardoso de Carvalho	15
Classificado (a)	Francisca Cecília Silva Dias Luiz	13
Classificado (a)	Jane Eyre Saraiva Tavares	13

PROFESSOR DO AEE		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Raniela Batista de Souza	12
Classificado (a)	Mayara Franca dos Santos	11
Classificado (a)	Cícera Ribeiro de Sousa	11
Classificado (a)	Leticia Bezerra de Macêdo	09
Classificado (a)	Maria Lucineide Lopes Saraiva Coelho	05
Desclassificado (a)	Espedida de Sousa Santos	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Naiana Ponciano Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Diclécia Silva Campos Pereira	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Elizete Vieira da Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Maria Aparecida Brito Nunes	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Ayron Oliveira Rodrigues	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Silvana de Freitas Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Maria de Fátima B Alves	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Caroline da Silva Laurentino	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Maria Lucileide da Silva Monteiro Leite	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Cícera Lucilene Moraes dos Santos	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Heliane Maria da Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	José Geovani Paulino de Alencar	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Maria de Fátima Correia Lima	Anexo I/ Edital 02/2022
PROFESSOR DO AEE		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Desclassificado (a)	Maria Edineide Tavares Gonçalves	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Jocilene Gomes Duarte de Lucena	Anexo I/ Edital 02/2022
PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Francisca Eliziane do Nascimento Silva Costa	23

Classificado (a)	Alexsandra Maria Nicolau Moreira	22
Classificado (a)	Laudecy Santana Oliveira	22
Classificado (a)	Francisca Anunciada da Silva	21
Classificado (a)	Edilânia Firmino Cordeiro	21
Classificado (a)	Daiana Araújo Ferreira	21
Classificado (a)	Josefa Dacir Parente	21
Classificado (a)	Gilberto Lourival de Oliveira Filho	20
Classificado (a)	Brígida Maria Elias Peixoto	20
Classificado (a)	Lázaro Pereira de Souza	18
Classificado (a)	José Roberto Ferreira Ximenes	18
Classificado (a)	Maria das Graças Jacú Siqueira	16
Classificado (a)	Cicero Ivanilton Silva Santos	15
Classificado (a)	Maria Luciana Freitas Guerra	14
Classificado (a)	Roziane da Silva Menezes	13
Classificado (a)	Rubens Antônio de Lima Vieira	12
Classificado (a)	Neurivan Oliveira de Souza	11
Classificado (a)	Francisco Carlos dos Santos Sousa	10
PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Situação	Candidato (a)	Pontuação
Classificado (a)	Eguinaldo da Silva Santos	06
Classificado (a)	Marciele Agostinho da Cruz	06
Classificado (a)	Thamyris de Sousa Ferreira	04
Desclassificado (a)	Jailson Ferreira da Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Cícera Mikaelle dos Santos	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Francisco Breno Alexandre Pereira da Silva	Anexo I/ Edital 02/2022
Desclassificado (a)	Valmir Batista de Freitas Junior	Anexo I/ Edital 02/2022

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, 08 de abril de 2022

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0107011/2021-GP

EDITAL Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR DO AEE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, E PROFESSORES DO AEE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - CEARÁ - EDITAL Nº 002/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 08 de abril de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0107011/2021-GP
